



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

0140

PROCURADORIA JURÍDICA

## LEI Nº 2.737, DE 08 DE SETEMBRO DE 1993.

"Dispõe sobre denominação de Quadra Poliesportiva em Bairro que menciona.

Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro , Estado de São Paulo , no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

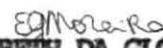
**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "**Benedito Teixeira Sampaio**" a Quadra Poliesportiva, na Vila Dr. João Batista (parte-baixa) como justa homenagem póstuma a quem tanto prestou relevantes serviços a comunidade.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 08 de setembro de 1993.

  
**Prof. JOÃO BASTOS SOARES**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro , em 08 de setembro de 1993.

  
**ELIZABETH DA GLÓRIA MOREIRA**  
**Assessora**